


Protocolo dos Ofícios nºs 1110 a 1112 e 1124 a 1125 – Respostas a Proposições

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>

Sex, 07/06/2024 14:36

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 5 anexos (2 MB)

RESP COMPLEMENTAR PIC 0095_24_LUCIANE CARMINATTI.pdf; RESP IND 0356_24_MARCOS JOSÉ DE ABREU.pdf; RESP IND 0357_24_MARCOS JOSÉ DE ABREU.pdf; RESP IND 1232_23_MÁRIO MOTTA.pdf; RESP PARCIAL IND 0403_23_MÁRIO MOTTA.pdf;

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil designado, encaminho os ofícios da Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações, que remetem manifestação a respeito das seguintes proposições:

Nº OFÍCIO SCC-DIAL-GEAPI	TIPO DE PROPOSIÇÃO	Nº PROPOSIÇÃO	AUTORIA DEPUTADO(A)
1110	PIC	0095	LUCIANE CARMINATTI
1111	IND	0357	MARCOS JOSÉ DE ABREU
1112	IND	0403	MÁRIO MOTTA
1124	IND	1232/23	MÁRIO MOTTA
1125	IND	0356	MARCOS JOSÉ DE ABREU

Respeitosamente,
Bruna Gonçalves

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações (GEAPI)
Diretoria de Assuntos Legislativos (DIAL)
Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)
Tel.: (48) 3665.2073

ATENÇÃO: Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação, certifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.